



*Projeto nº 6/72 -
12.12.72
autor: José ...*

ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS

LEI Nº 5

Denomina Rua na cidade, e dá
outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS faz saber que a Câmara Municipal decreta e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada Rua "MANOEL JUSTINIANO PEREIRA" a "antiga Rua Pedro Branca" artéria situada entre as /
visinhanças da Estação Ferroviária, prolongando-se até o muro
do cemitério de "São Miguel", na direção Sul-Norte, correndo /
paralela ao lado esquerdo da Av. Belo Horizonte.

§ UNICO - As placas denominativas serão apostas pela
Prefeitura Municipal, nos locais competentes.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua /
publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS (Casa de Juvenal Lúcio de
Sousa) em 30 de outubro de 1972.

Manoel ...

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

Luiz ...

2º SECRETÁRIO